



**ATA N° 15/2023 – Reunião Extraordinária da
Congregação do Centro de Formação em Artes e
Comunicação - CFAC, da Universidade Federal do Sul
da Bahia (UFSB), Campus Sosígenes Costa, realizada
em 04 de outubro de 2023**

1 Reunião ocorrida dia 04 de outubro de 2023, às 8h30 horas, de forma remota na sala virtual Mconf
2 01. Estavam presentes: **Dos membros da Congregação:** Bernard Pêgo Belisário (Decano do
3 CFAC), presidindo a reunião; Cristiane da Silveira Lima (Coordenadora do Curso Bacharelado
4 Interdisciplinar em Artes - BI Artes); Éder Rodrigues da Silva (Coordenador do Programa de Pós-
5 Graduação em Artes - PPGArtes); Lara Rodrigues Machado (Coordenadora EDramaturgias);
6 Leonardo da Silva Souza (Coordenador do Curso Artes do Corpo em Cena - ACC); Marcelo Simon
7 Wasem (Coordenador do Curso Som, Imagem e Movimento - SIM); Joana Brandão Tavares
8 (Coordenadora do Curso de Jornalismo). **Dos participantes convidados:** Spensy Kmitta Pimentel
9 (Vice-Coodenador do Curso de Jornalismo). **Pauta única: Aprovação do PPC do curso Som,
10 Imagem e Movimento.** O Decano iniciou a reunião. Marcelo Wasem apresentou o documento.
11 Pontuou que não se trata apenas de adequar o documento à mudança de regime letivo de
12 quadrimestre para semestre, mas de manter a tríade artes visuais, audiovisual e arte sonora,
13 mantendo unidade nas habilitações propostas de forma única respeitando as diretrizes de cada
14 habilitação. Resumiu as principais mudanças como a flexibilização de CCs do primeiro ciclo,
15 mantendo os dois CCs específicos a saber: "Estéticas Negrodscendentes" e "Estéticas dos Povos
16 Originários das Américas". Destacou a importância da vivência em laboratório; o fortalecimento do
17 espaço de ateliês. Comentou o trabalho do corpo docente na adequação dos componentes
18 obrigatórios, optativos/livres e de extensão bem como estágios. Considerou que foi uma
19 oportunidade de melhorar o documento. Bernard Belisário sugeriu a inclusão de CCs de extensão
20 dos cursos do CFAC nos demais PPCs. Cristiane Lima comentou que o tempo para a leitura integral
21 do documento foi curta, mas que percebeu pela leitura feita que há segmentos inteiros do PPC que
22 foram copiados do PPC do BIArtes, inclusive apêndices. Destacou trecho da p.19 em que o
23 documento refere ao curso do BIArtes, o que não está adequado, por exemplo. Ponderou que



24 embora se tratem de documentos públicos e de autoria coletiva, sente-se insatisfeita com a forma
25 como muitas vezes o trabalho de algumas pessoas é absorvido sem serem dados os devidos créditos.
26 Bernard Belisário reforçou que o Som Imagem e Movimento se inspira no BI Artes. Segue a
27 estrutura curricular dos componentes obrigatórios do BI Artes e recomendou a manutenção dos
28 trechos que fazem referência ao BI Artes, com a inclusão, na contracapa do documento, de menção
29 da Profa. Cristiane Lima como colaboradora do NDE do SIM na elaboração do PPC. Spensy
30 Pimentel considerou que a integração entre PPCs dos cursos do CFAC é bastante positiva. Cristiane
31 Lima não concordou e acrescentou que os trechos copiados foram redigidos conjuntamente pelo
32 NDE do BIArtes. Joana Brandão considerou que os trabalhos devem ser referenciados e servirem de
33 base para documentos institucionais e comentou sobre o CC Laboratório de Design e Infografia.
34 Leonardo Souza comentou o apontamento da Prof.^a Cristiane Lima e considerou importante que
35 essas ponderações possam ser detalhadas ao máximo no âmbito do Comitê Técnico da Área de
36 Artes. Considerou que ficou descontextualizado e não é apenas uma referência, concordou que o
37 Comitê Técnico deverá revisar com cuidado. Lara Machado considerou pertinente o comentário do
38 Prof. Leonardo Souza e, além da escrita de PPC, a coordenação também é coletiva. Pontuou que a
39 revisão é eterna, considerando que ao usar textos anteriores como base faz fluir. Bernard Belisário e
40 Spensy Pimentel consideraram que os trabalhos do CFAC servem como referência para outras
41 Unidades Acadêmicas. Marcelo Wasem considerou o sentimento da docente Cristiane Lima, mas
42 justificou que usou os documentos BIArtes e considerou que foi necessário, apesar de trechos
43 copiados, o PPC do curso de Som Imagem e Movimento vai além de uma cópia do trabalho NDE
44 BI Artes pois o trabalho é complexo e destrincha pontos específicos do curso Som Imagem e
45 Movimento. [Neste momento registra-se a saída do Prof. Eder Rodrigues]. Os membros
46 comentaram. Leonardo Souza comentou sobre o processo de ajuste do PPC feito pelo NDE ACC e
47 justificou que não copiou o PPC elaborado pelo BI Artes devido às diferenças entre os cursos e que
48 a alteração do PPC ACC não ocorreu apenas para adequação ao regime semestral, mas por outros
49 ajustes necessários. Reafirmou que a Câmara Técnica revisará essas questões. Submeteu-se à
50 votação. Cristiane Lima se absteve. Registrou-se 05 votos a favor. O item foi aprovado. Nada mais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO**

51 havendo a tratar, Bernard Pêgo Belisário encerrou a reunião, da qual eu, Joelma Boto, lavrei a
52 presente Ata. Aprovada em **04/10/2023**.



Emitido em 04/10/2023

ATA Nº 1222/2023 - CFAC (11.01.06.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 14:35)

BERNARD PEGO BELISARIO

DIRETOR - TITULAR

CFAC (11.01.06.05)

Matrícula: ###290#2

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 08:52)

CRISTIANE DA SILVEIRA LIMA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CBIA-SC (11.01.22.04)

Matrícula: ###904#8

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 11:41)

JOANA BRANDAO TAVARES

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO

CCOMJOR (11.01.06.05.03)

Matrícula: ###370#9

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 10:54)

LEONARDO DA SILVA SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CACC (11.01.06.07)

Matrícula: ###209#1

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 13:56)

MARCELO SIMON WASEM

COORDENADOR - TITULAR

CSIM (11.01.06.08)

Matrícula: ###209#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 1222, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 05/10/2023 e o código de verificação: 1b7c341a30